**TERMO DE POSSE DO PASTOR DAVI ALVES NA FUNÇÃO DE MISSIONÁRIO EM CABRÁLIA PAULISTA**

Aos vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezoito, às dezenove horas reuniu-se a PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE BAURU, associação de caráter religioso de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob n.º 45.035.136/0001-75 em seu templo, à Rua Virgílio Malta, 7-49, Centro, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, em Culto de louvor e adoração a Deus, culto solene de gratidão e louvor ao **Deus Eterno,** tendo no exercício da Presidência, o Sr. Marcelo Teodoro de Souza, portador do RG 21887575 e CPF 096.146.318-05 e seu pastor Titular ***Jeferson Rodolfo Cristianini***, RG 303861290 e CPF 276.613.868-44, para dar posse e comissionar o Pastor **Davi Alves**, portador do RG/RNE: 234049753 e CPF 117.447.208-19 na função de Missionário e da Congregação Batista em Cabrália Paulista, vinculada à Primeira Igreja Batista de Bauru, onde exercerá a partir desta data seu **ministério missionário-pastoral.**

**O pastor Davi Alves** foieleito para essa função na Assembleia Geral Extraordinária do dia **vinte e seis de novembro de dois mil e dezessete**, realizada na forma do Estatuto Social da Igreja, após apresentação do projeto de plantação da Congregação Batista em Cabrália Paulista, assim como os esclarecimentos financeiros acerca do projeto. Após aprovação da Igreja em Assembleia, a PIB oficializou o convite ao pastor **Davi Alves**, que aceitou o compromisso, primeiramente diante do Deus Eterno, da Primeira Igreja Batista de Bauru, de seu pastor titular assim como diante da liderança da PIB, comprometendo-se também a cumprir o seu chamado missionário para a plantação da Congregação Batista de Cabrália Paulista, a fim de que tal Congregação seja em breve organizada em Igreja autônoma, auto propagadora, e autossustentável. Comprometendo-se cuidar e zelar pela Doutrina Batista nos termos da Declaração Doutrinária da Convenção Batista Brasileira e ainda a cooperação e participação denominacional junto à Convenção Batista do Estado de São Paulo - CBESP, obra de missões e a proteção patrimonial e doutrinária da Igreja.

Nesta oportunidade, o Pastor ora empossado, declara para todos os fins e efeitos legais e eclesiásticos que aceita todos os termos e condições estabelecidos no presente Termo de Posse comprometendo-se honrá-lo em todos os aspectos, perante o Deus Eterno, a Primeira Igreja Batista de Bauru, a Ordem dos Pastores Batistas do Estado de São Paulo, a Convenção Batista do Estado de São Paulo e a Convenção Batista Brasileira.

Presentes ao Ato de Posse, O Pastor empossado **Davi Alves** e a Primeira Igreja Batista de Bauru, representada pelo seu Presidente Marcelo Teodoro de Souza e seu pastor Titular ***Jeferson Rodolfo Cristianini***. Por ser expressão da verdade, mediante a fé depositada no Senhor Jesus Cristo, assinam o presente Termo de Posse:

Pastor empossado:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Davi Alves**

Presidente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcelo Teodoro de Souza

Pastor Titular \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Jeferson Rodolfo Cristianini***